



FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA

REGULAMENTO

1. OBJETO

- a) As modalidades do Futebol Clube de Alverca são autónomas na sua organização e funcionamento, integradas e sob a responsabilidade do Futebol Clube de Alverca.
- b) Tem por fim a promoção e desenvolvimento dos Sócios Atletas, através da educação física, desportiva e de ação recreativa, visando a sua formação humana integral, encontrando-se aberta a pessoas de ambos os sexos, tal como definido no Artigo Segundo dos Estatutos do Futebol Clube de Alverca.
- c) A atividade das modalidades está apenas acessível aos Sócios Atletas do Futebol Clube de Alverca que para tal estejam inscritos e que mantenham essa qualidade durante a sua frequência.

2. ORGANIZAÇÃO

- a) A modalidade funcionará em locais designados pela Direção do Futebol Clube de Alverca.
- b) O período de funcionamento será variável em função da modalidade.
- c) A gestão técnica, desportiva e comercial das modalidades são da responsabilidade do Futebol Clube de Alverca que para tal providencia os necessários meios técnicos e humanos.

3. FUNIONAMENTO

- a) Para efeitos de inscrição, cada candidato será previamente verificado quanto á situação de Sócio Atleta, que terá de estar regularizada por forma a garantir a sua inscrição.
- b) A inscrição é confirmada pelo pagamento do valor estabelecido destinado a custos administrativos, seguro e outros.
- c) A frequência na modalidade é assegurada pelo pagamento de uma quota mensal de modalidade determinada pela Direção do Futebol Clube de Alverca e que deve ser regularizada até ao dia 8 de cada mês.



- d) Em todos os treinos é obrigatório o uso do *kit* treino oficial do Futebol Clube de Alverca, que poderá ser adquirido na secretaria do Clube.
- e) É ainda obrigatório, nos dias de competição/demonstração o uso do *kit* de saída (Fato de treino e polo) que poderão ser adquiridos na secretaria do Clube.
- f) O não pagamento da quota mensal de modalidade implica a cessação da prática da atividade. Caso exista atraso de 30 dias no pagamento da quota de Sócio Atleta, pode o Futebol Clube de Alverca, suspender o atleta da atividade desportiva, sendo que após o pagamento integral dos valores em mora, a suspensão será revertida.
- g) Qualquer ausência por **doença** só será objeto de eventual redução do pagamento da quota modalidade se essa for superior a um período de 30 dias, comprovada por atestado médico e depois de analisada pelos responsáveis da seção do Clube. Nenhum outro motivo é considerado para este efeito.
- h) O abandono do Sócio Atleta em qualquer altura da época não dará lugar a qualquer tipo de devolução das mensalidades já liquidadas.

4. RESPONSABILIDADES:

- a) Sendo o Futebol Clube de Alverca a entidade responsável, cabe à sua Direção determinar as condições a vigorar em cada uma das épocas desportivas.
- b) Este Regulamento pode ser alterado em qualquer momento por iniciativa da Direção do Futebol Clube de Alverca.

Aprovado pela Direção em reunião do dia 30 de abril de 2024

A Direção